



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTARIA Nº 466, DE 08 DE MARÇO DE 2000.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a conversão da Licença-Prêmio em numerários referente ao quinquênio 94/99, ao Servidor **DEOMAR ALUISIO MADERS**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, sob a matrícula nº 233/0, pelo período de 11/02/1994 à 11/02/1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de março de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças